CONFIRMAÇÃO DE RESERVA



Unidade: ALLIED TECNOLOGIA

Telefone: (19) 3753.2300 Para: QUALITY HOTEL MANAUS

Data: 21/07/2025

CNPJ: 59.717.926/0001-45

Fax:

Telefone: 92 3026-3303

Emissor: ISAC WILIAN ALVES

E-mail: isac.wilian@costabrava.com.br

Cidade: MANAUS

E-mail: reservas.qmao@atlanticahotels.com.br

上海。鐵

DADOS DA HOSPEDAGEM

RESERVA INTEGRADA fotos COM O GÓDIGO 442054897

Confirmação da Reserva: 19251773

Cliente: COSTA BRAVA

Hóspedes (1 ADT): (ARAUJO/FABIO)

Check-In: 04/08/2025

Categoria: SUPERIOR QUEEN NAO FUMANTE

Valor médio da Diária para o período:BRL 536,00

Tarifa: TARIFA CORP 15% OFF C

Check-Out: 07/08/2025

Tipo Apto: SGL

Período

06/08/2025 à 07/08/2025

05/08/2025 à 05/08/2025

04/08/2025 à 04/08/2025 BRL 519,00

BRL 536,00

BRL 553,00

Valor

Política: COMISSIONADA

Garantia de NO SHOW: SIM

alkaigi pinak SERVICO

B. Emgani SHEARING COLOR OF sport describe more The signs mayor a fix 3.345 **b**. G. Sa 1 , i ,

BRL 160,80 400 Offerste 1700

ISS

BRL 32,16

TAXA DE TURISMO

Cobrança não autorizada

Observação: FATURAR DIARIAS, TAXAS, AGUA E CAFE ATE BRL 40,00 POR DIA.

FATURAR DIARIAS, TAXAS, AGUA E CAFE ATE BRL 40,00 POR DIA

Pensão: CAFE DA MANHA

FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: FATURADO

Despesas Autorizadas: FATURAR CONFORME OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES PARA FATURAMENTO:

- 1. Emitir uma nota fiscal para cada UH (Unidade Habitacional), informando o valor total da despesa na descrição
- 2. Nas notas fiscais deverão constar:
- *Nome de Hospede, *Descrição das despesas, *Código Identificador (RLOC), *Período de Hospedagem (IN/OUT) , *Assinatura do Hóspede
- 3. Em caso de No Show, especificar na nota fiscal.
- ቀር ሊሄ notas fiscais faturadas, deverão ser emitidas de acordo com os dados para faturamento e remitidas conforme os dados para encaminhamento
- SexConforme acordo entre FOHB e ABRACORP, informamos que seguiremos o prazo padrao de faturamento acordado entre as partes, de 20 días apos o check-out
- É: Em caso de reserva com tarifa comissionada, deduzir a comissão no boleto bancário/cobrança.
- Q valor das taxas não pode ser somado às diárias.
- 8. Quando autorizado o faturamento de extras, anexar as comandas assinadas pelo hóspede.
- Quando autorizado, a emissão das notas de alimentos e bebidas devem ser no modelo 55-DANFE

A fatura será devolvida no caso de ausência deste documento ou descumprimento de suas instruções